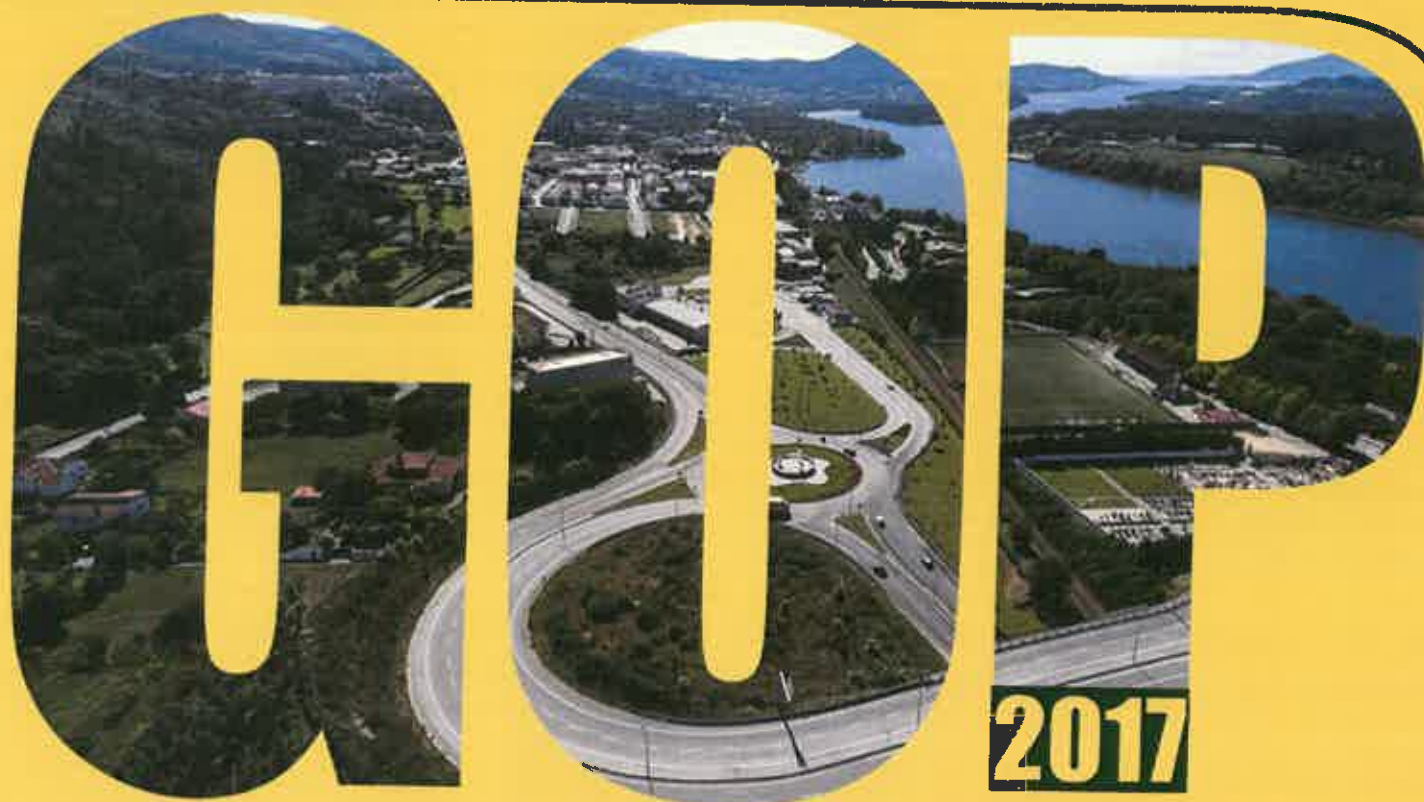




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

APRESENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2017

INTRODUÇÃO

No ano que se avizinha ao que tudo indica, finalmente iniciaremos a execução de investimentos alvo de apoio comunitário "PORTUGAL 2020", o qual, conta com linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento para o ciclo 2014-2020.

Atendendo ao arranque do quadro comunitário "Portugal 2020", estamos cientes de que o orçamento camarário por si só não consegue financiar todos os projectos essenciais para o equilíbrio do desenvolvimento concelhio, daí o próximo exercício apresenta-se com um panorama árduo e trabalhoso.

Mesmo assim, e na linha do que tem vindo a ser a nossa gestão municipal, as nossas premissas não se alterarão, pelo que continuará a prevalecer, a ponderação, o compromisso, a eficiência e a defesa do bem-fazer dos munícipes.

O Orçamento de Estado para 2017, contempla um aumento das transferências do Estado em cerca de 3,4% quando comparadas com o ano anterior.

No quadro abaixo referenciamos as variações das mesmas nos últimos anos.

Ano	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)		Fundo Social Municipal (FSM)	Total	Variação Global Anual
	Corrente	Capital			
2015	5.018.006,00	557.556,00	158.580,00	5.734.142,00	
2016	5.077.667,00	564.185,00	158.580,00	5.800.432,00	66.290,00
2017	5.255.500,00	583.944,00	158.580,00	5.998.024,00	197.592,00

Valores: em euros



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Apesar das limitações que enfrentaremos no próximo ano, continuaremos a dar especial atenção às Famílias, aos Idosos, aos Jovens, às Juntas de Freguesia, ao Ambiente e ao Património Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Em 2017 as Grandes Opções do Plano indicam de forma clara o plano de gestão municipal que o executivo deseja realizar no próximo exercício.

Os investimentos com mais destaque neste orçamento são:

- A beneficiação da Rede viária municipal, para a qual dotamos cerca de 400 mil euros;
- Elaboração do Cadastro das Infraestruturas de Abastecimento de Águas Residuais no Concelho, o qual totalizará cerca de 222 mil euros;
- Regeneração urbana da Entrada Sul da Vila, com uma estimativa de 160 mil euros;
- Parque Fronteirício Castelinho – Fortaleza, previsto em cerca de 102 mil euros;
- Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, trabalhos para os quais dotamos 100 mil euros;
- Beneficiação da Escola EB2,3/SEC de Vila Nova de Cerveira, para a qual se estimam 92 mil euros;
- E a beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer, para as que prevemos um montante de 90 mil euros.

De referir ainda, que se continua a disponibilizar uma verba de 100 mil euros para o orçamento participativo, o qual representa 0,82% do orçamento global.

Perante esta conjuntura em que as limitações orçamentais imperam, o rigor prevalecerá como um dos fundamentos da nossa gestão municipal. Na tabela seguinte enumeramos as Grandes Opções do Plano para 2017.



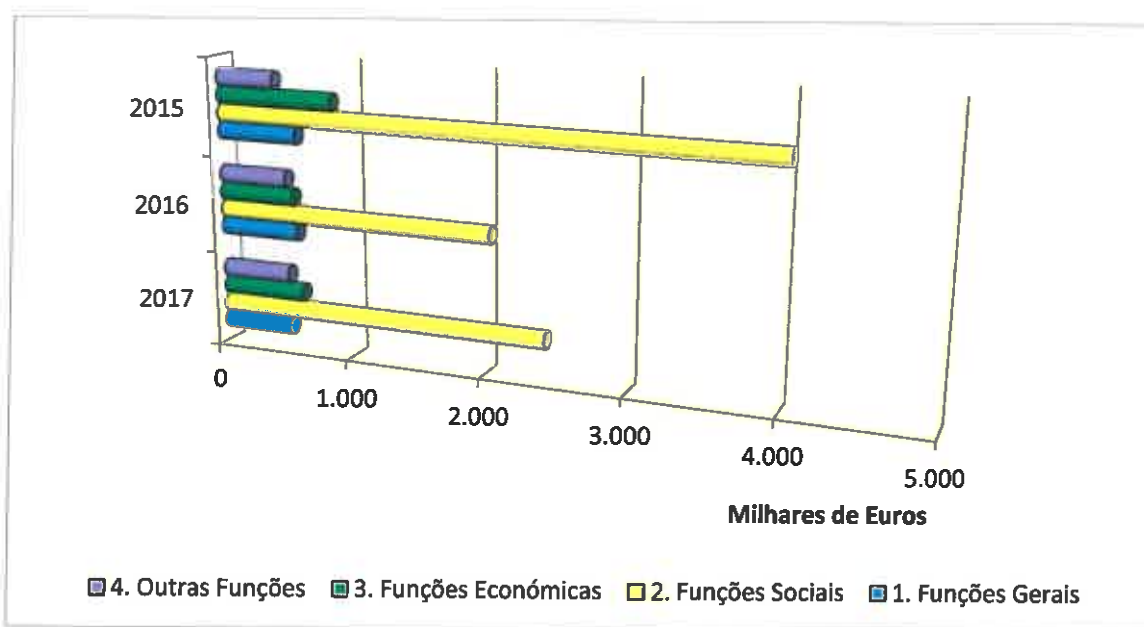
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



DISTRIBUIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017

Descrição	2017	2016	Variação 2016/2017 %	2015
1. Funções Gerais	520.010,00	584.510,00	-11,0%	592.000,00
2. Funções Sociais	2.433.250,00	2.037.850,00	19,4%	4.023.650,00
3. Funções Económicas	615.500,00	557.100,00	10,5%	868.000,00
4. Outras Funções	510.204,00	505.204,00	1,0%	430.204,00
TOTAL	4.078.964,00	3.684.664,00	10,7%	5.913.854,00

Valores: em euros



Em 2017, as GOP totalizarão cerca de 4,1 milhões de euros, valor que expressa uma fracção muito considerável da ação municipal, dado que representa cerca de 33,6% dos seus recursos tendo em conta a sua materialização.

De salientar ainda a relevância do Plano Plurianual de Investimentos, o qual define o investimento direto previsto do município, que perfará cerca de 2,2 milhões de euros e representará 53% das Grandes Opções do Plano.

As Funções Sociais, Económicas e as Outras Gerais sofrerão aumentos na ordem dos 19,4%, 10,5% e 1%, respetivamente.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

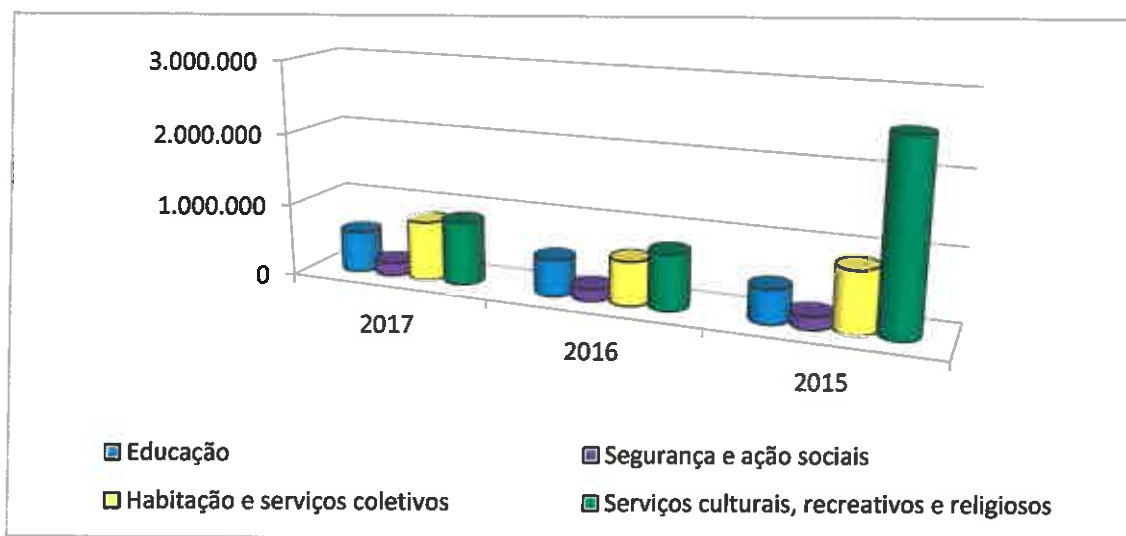
GOP

As Funções Gerais apresentarão um decréscimo de cerca de 11%.

FUNÇÕES SOCIAIS:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PREVISTA NAS FUNÇÕES SOCIAIS

Descrição	2017	2016	Varição 2016/2017 %	2015
Educação	564.750,00	503.000,00	12,3%	459.000,00
Segurança e ação social	176.250,00	163.250,00	8,0%	172.350,00
Habituação e serviços coletivos	823.750,00	606.000,00	35,9%	849.300,00
Serviços culturais, recreativos e religiosos	868.500,00	765.600,00	13,4%	2.543.000,00
TOTAL	2.433.250,00	2.037.850,00	19,4%	4.023.650,00



Em 2017, as Funções Sociais contarão com uma dotação global de cerca de 2,4 milhões de euros, sendo o seu peso nas Grandes Opções do Plano de 59,7%.

O aumento previsto nas funções sociais será transversal a todas as suas rubricas, nomeadamente, Educação (12,3%), Segurança e ação social (8%), Habituação e serviços coletivos (35,9%) e Serviços culturais, recreativos e religiosos (13,4%).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GOP

Na Educação teremos um aumento de cerca de 12,3%, o que a consolida como uma das prioridades do executivo, por representar uma base fundamental para garantir uma sociedade mais desenvolvida.

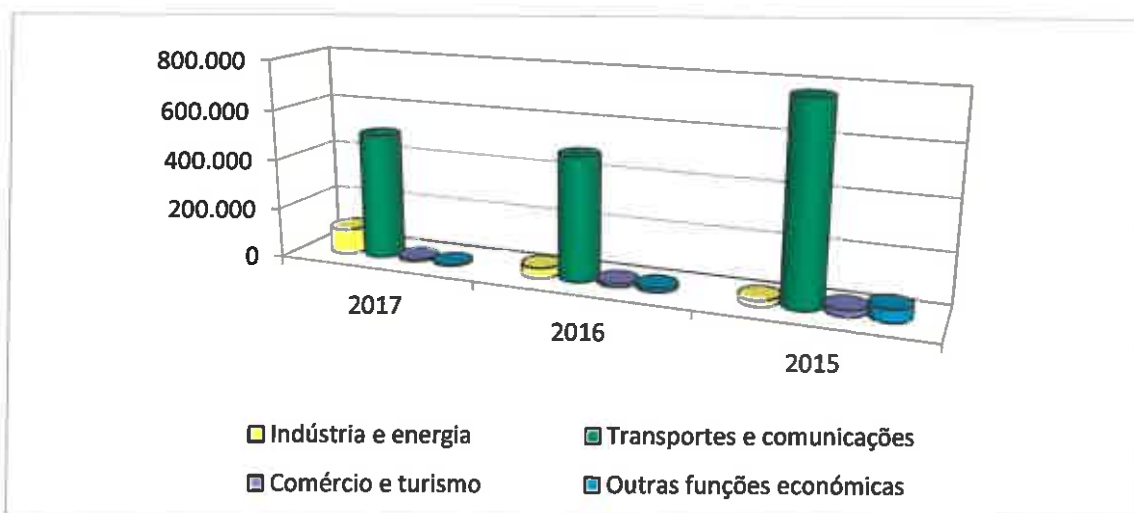
De salientar ainda a continuidade na política de apoio às diversas Instituições públicas e privadas sem fins lucrativos de natureza cultural, social e desportiva.

FUNÇÕES ECONÓMICAS:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PREVISTA NAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Descrição	2017	2016	Varição 2016/2017 %	2015
Indústria e energia	101.000,00	38.600,00	161,7%	22.000,00
Transportes e comunicações	501.000,00	490.000,00	2,2%	771.000,00
Comércio e turismo	8.500,00	13.500,00	-37,0%	25.000,00
Outras funções económicas	5.000,00	15.000,00	-66,7%	50.000,00
TOTAL	615.500,00	557.100,00	10,5%	868.000,00

Valores: em euros





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



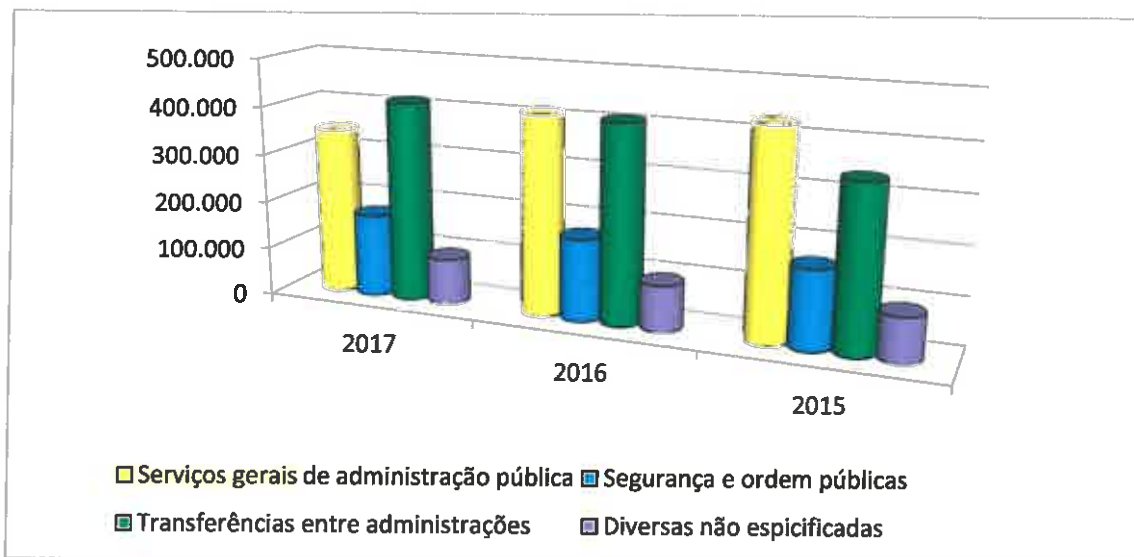
As Funções Económicas alcançarão a importância de cerca de 616 mil de euros, a qual apresenta um acréscimo de 10,5% face a 2016. Nesta área o investimento previsto mais relevante será a beneficiação da rede viária municipal que se estima em 400 mil euros, sendo ainda de relevar o arranque do investimento no Parque de Atividades Económicas de Sapardos.

OUTRAS FUNÇÕES:

FUNÇÕES GERAIS E OUTRAS FUNÇÕES

Descrição	2017	2016	Variação 2016/2017 %	2015
Serviços gerais de administração pública	348.510,00	414.010,00	-15,8%	429.000,00
Segurança e ordem públicas	171.500,00	170.500,00	0,6%	163.000,00
Transferências entre administrações	415.000,00	410.000,00	1,2%	338.000,00
Diversas não especificadas	95.204,00	95.204,00	0,0%	92.204,00
TOTAL	1.030.214,00	1.089.714,00	-5,5%	1.022.204,00

Valores: em euros





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



As Funções Gerais sofrerão uma descida (-11% face a 2016), no entanto, podemos destacar o investimento no Espaço do Cidadão que visa a implementação de novos mecanismos de atendimento descentralizado no Concelho para o qual se estima a verba de cerca de 112 mil euros.

Nas Outras Funções, como já referido anteriormente, ocorrerá um ligeiro aumento de 1%. Apesar de estarmos perante um orçamento que nos obriga a ser rigorosos e seletivos no que concerne à despesa, aumentaremos em 4% as transferências diretas para as Freguesias e acrescentaremos em 10 % a comparticipação em projetos que estas venham a apresentar.

A verba da atribuição de Bolsas de Estudo manter-se-á nos 15 mil euros em 2017.

Referência ainda para a obrigatoriedade do Município em contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, o que implica uma comparticipação orçamental de cerca de 80 mil euros neste exercício.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento de 2017 foi elaborado tendo em conta as estimativas da receita municipal, com base na média aritmética dos últimos 24 meses (parâmetros definidos na lei), totalizando as receitas previstas 12,1 milhões de euros.

O executivo municipal sustentará a sua gestão nos princípios da responsabilidade, do rigor, da transparência e da eficiência.

A receita municipal prevista contará com um aumento na ordem dos 5,7%, este é justificado pelo aumento das transferências do Estado (cerca de 198 mil euros) e pela comparticipação comunitária (Portugal 2020) nos projetos previstos no plano plurianual de investimentos.

Ao nível dos impostos que recaem sobre as famílias e as empresas sediadas no nosso concelho, manteremos as reduções já deliberadas, com o intuito de minimizar a carga fiscal que depende da vontade do município.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



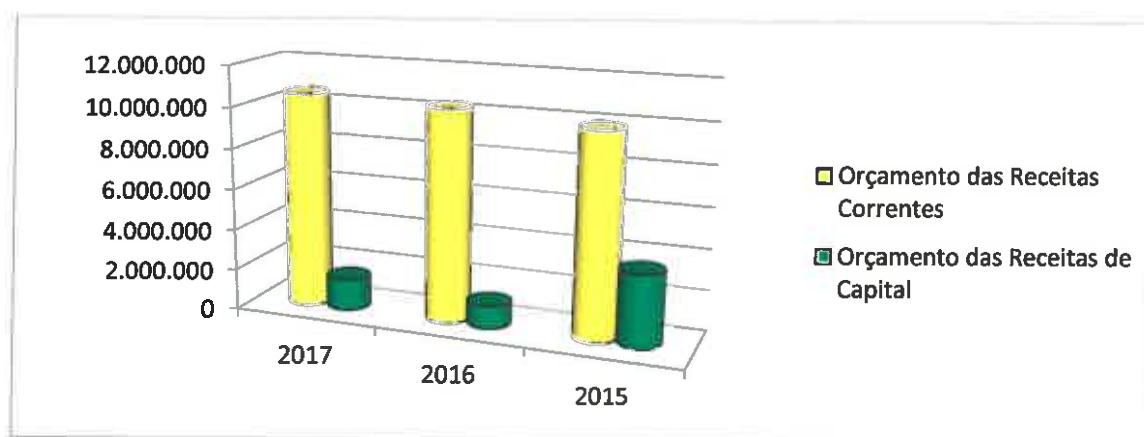
Para 2017 as transferências do Orçamento do Estado, nomeadamente o fundo de equilíbrio financeiro aumentará em cerca de 3,5%, o que em termos absolutos se traduz num crescimento de 178 mil euros no que se refere às transferências correntes e de 20 mil euros no que concerne às transferências de capital.

Em síntese, o Orçamento Municipal para 2017, retrata a real situação em que vivemos e expressa a atividade municipal proposta para o próximo exercício.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Descrição	2017	2016	Varição 2016/2017 %	2015
Orçamento das Receitas Correntes	10.589.543,00	10.364.856,00	2,2%	9.930.523,00
Orçamento das Receitas de Capital	1.534.587,00	1.105.144,00	38,9%	3.534.255,00
TOTAL	12.124.130,00	11.470.000,00	5,7%	13.464.778,00

Valores: em euros



A orçamentação da receita está diretamente condicionada pela evolução da receita de capital, a qual no próximo ano apresentará um acréscimo de 38,9 %, fruto da conclusão dos investimentos ainda co-financiados pelo QREN (ON.2 – Novo Norte) e pela execução de investimentos já co-financiados pelo novo "PORTUGAL 2020" (Norte 2020), os quais contribuirão com 382 mil euros e 562 mil euros respetivamente.



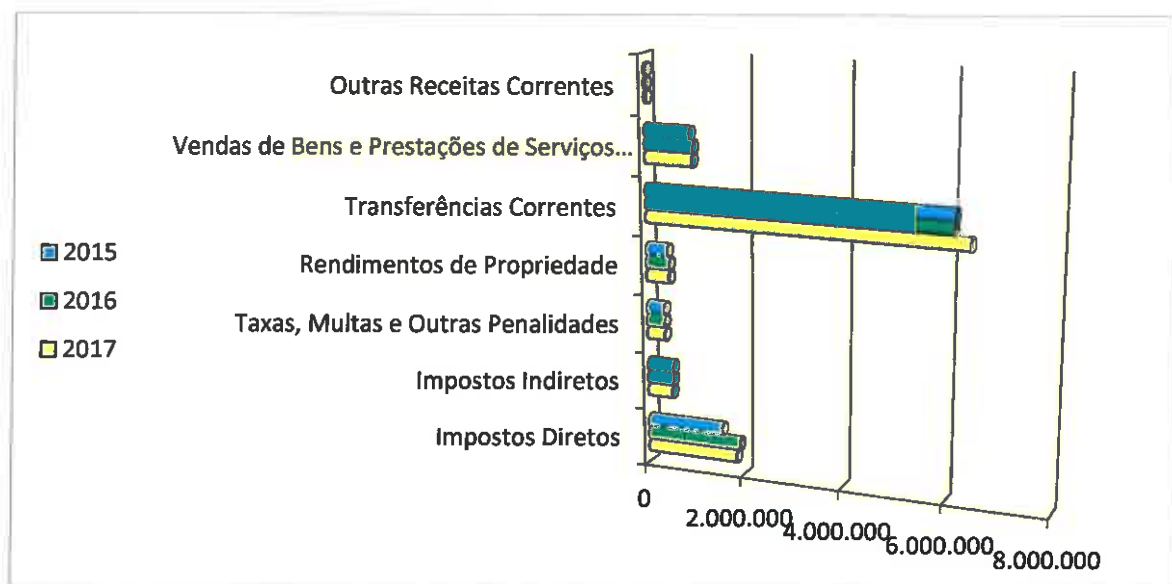
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



ORÇAMENTO DA RECEITA CORRENTE

Descrição	2017	2016	Varição 2016/2017 %	2015
Impostos Diretos	1.848.750,00	1.911.814,00	-3,3%	1.547.069,00
Impostos Indiretos	502.457,00	519.677,00	-3,3%	525.057,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	365.326,00	359.720,00	1,6%	359.969,00
Rendimentos de Propriedade	468.433,00	467.539,00	0,2%	431.818,00
Transferências Correntes	6.395.877,00	6.092.840,00	5,0%	6.111.095,00
Vendas de Bens e Prestações de Serviços Correntes	965.989,00	978.385,00	-1,3%	914.040,00
Outras Receitas Correntes	42.711,00	34.881,00	22,4%	41.475,00
TOTAL	10.589.543,00	10.364.856,00	2,2%	9.930.523,00

Valores: em euros



A receita corrente contará com um crescimento na ordem dos 2,2%, que é resultado essencialmente do aumento das transferências correntes do Estado, como já referido anteriormente.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GOP

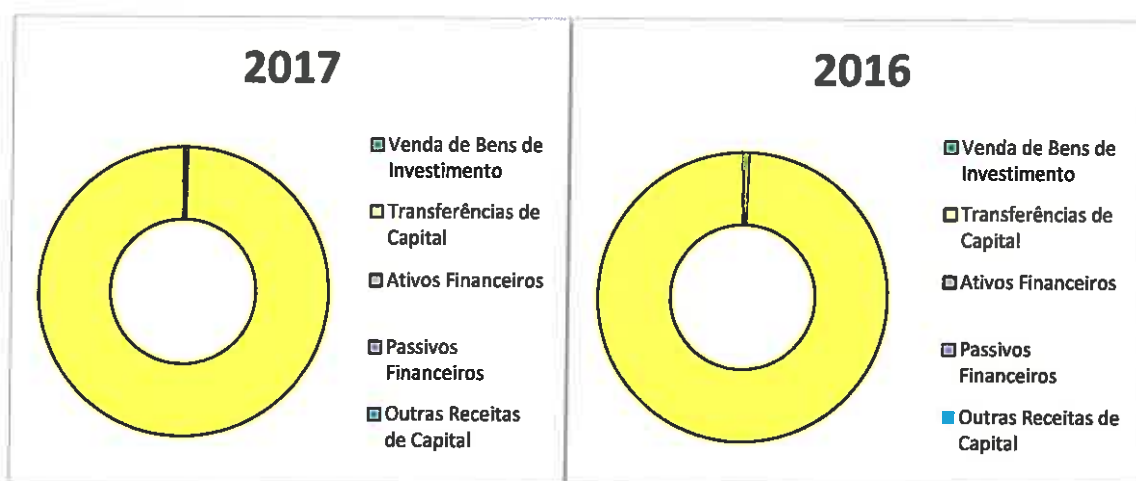
Os impostos diretos a acrescer à redução operada pela via da política de baixa fiscalidade praticada pela Câmara Municipal, reduzirão em 3,3%, fruto de isenções no IMI, a qual foi imposta unilateralmente pela Administração Central.

As restantes rubricas não apresentam variações significativas.

ORÇAMENTO DA RECEITA DE CAPITAL

Descrição	2017	2016	Variação 2016/2017 %	2015
Venda de Bens de Investimento	5.299,00	6.307,00	-16,0%	15.300,00
Transferências de Capital	1.528.286,00	1.097.836,00	39,2%	3.517.955,00
Ativos Financeiros	0,00	1,00	-100,0%	0,00
Passivos Financeiros	2,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,0%	1.000,00
TOTAL	1.534.587,00	1.105.144,00	38,9%	3.534.255,00

Valores: em euros



A receita de capital apresentará um acréscimo acentuado (38,9%), o qual, está diretamente relacionado com o investimento previsto para 2017 alvo de cofinanciamento comunitário.



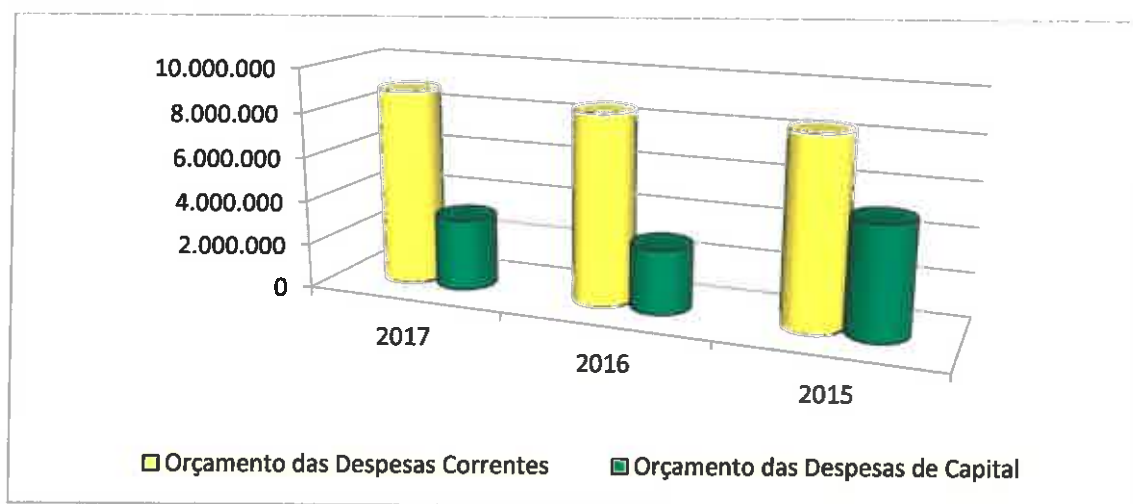
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GOP

ORÇAMENTO DA DESPESA

Descrição	2017	2016	Varição 2016/2017 %	2015
Orçamento das Despesas Correntes	8.894.666,00	8.577.436,00	3,7%	8.444.774,00
Orçamento das Despesas de Capital	3.229.464,00	2.892.564,00	11,6%	5.020.004,00
TOTAL	12.124.130,00	11.470.000,00	5,7%	13.464.778,00

Valores: em euros



De acordo com as regras do equilíbrio orçamental, a despesa municipal segue a tendência da receita municipal e prevê-se que atinja os 12,1 milhões de euros.



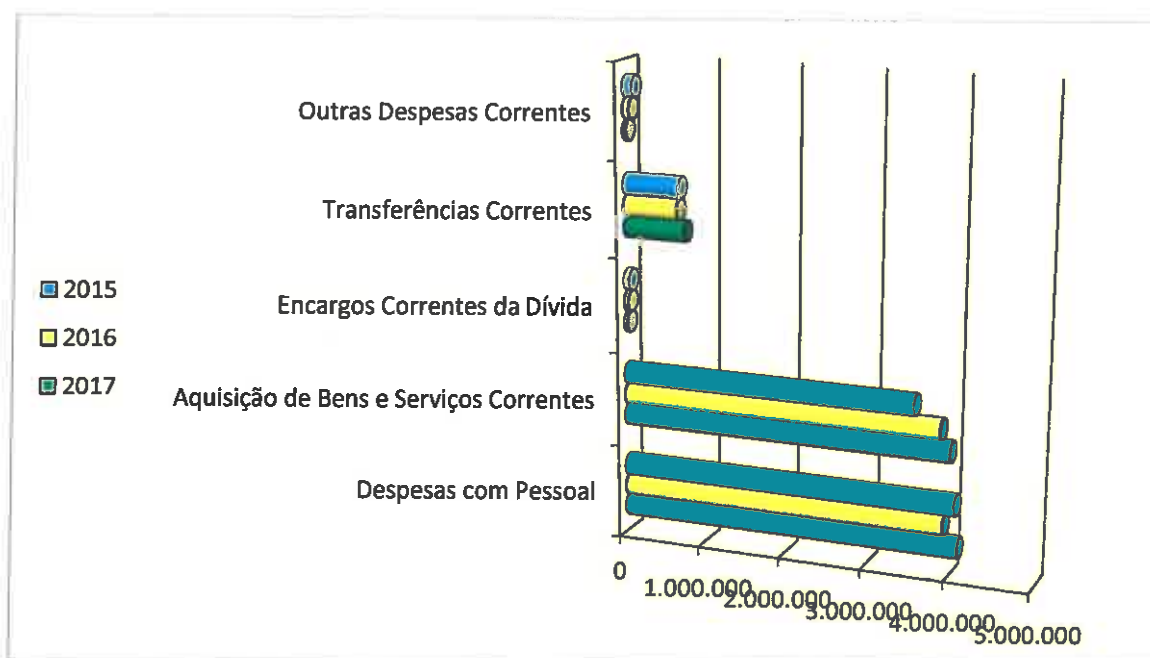
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE

Descrição	2017	2016	Variação 2016/2017 %	2015
Despesas com Pessoal	4.091.966,00	3.919.923,00	4,4%	4.049.924,00
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3.981.200,00	3.869.763,00	2,9%	3.547.350,00
Encargos Correntes da Dívida	39.500,00	52.700,00	-25,0%	62.000,00
Transferências Correntes	745.500,00	657.550,00	13,4%	673.000,00
Outras Despesas Correntes	36.500,00	77.500,00	-52,9%	112.500,00
TOTAL	8.894.666,00	8.577.436,00	3,7%	8.444.774,00

Valores: em euros



As despesas correntes apresentarão um aumento na ordem dos 317 mil euros, o qual se justifica pelo crescimento das despesas com pessoal (4,4%) decorrente das normas do Orçamento do Estado, das aquisições de bens e serviços correntes (2,9%) e das transferências correntes (13,4%), nomeadamente para a Fundação Bienal de Cerveira (XIX Bienal de Cerveira).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

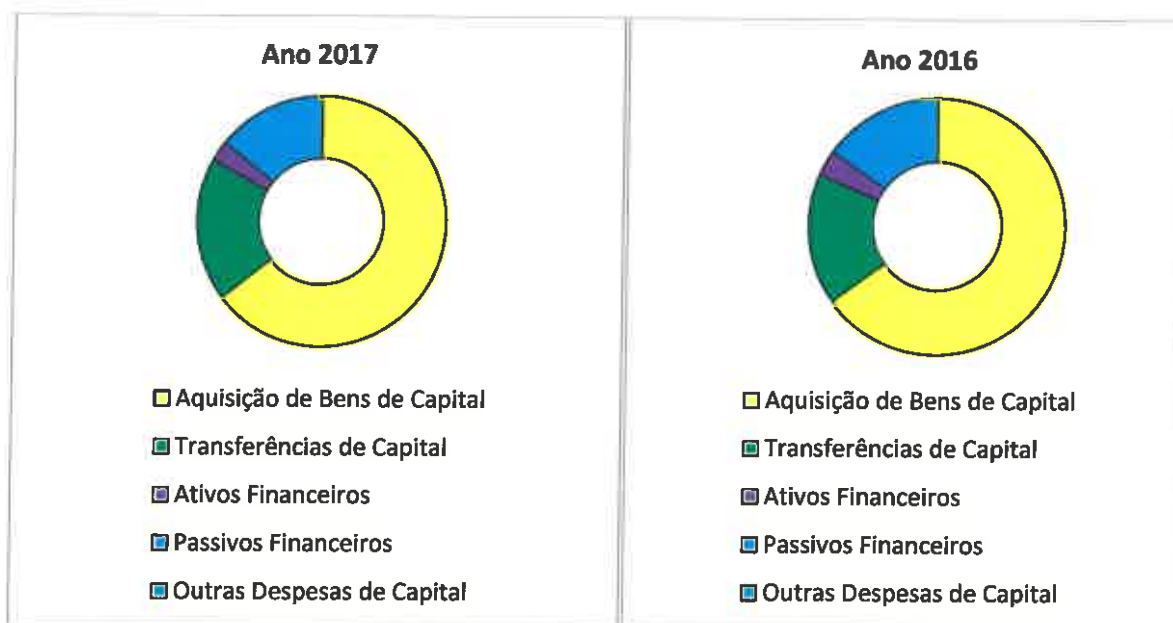


No que diz respeito aos recursos humanos, a autarquia manterá o mesmo número de colaboradores, cumprindo na íntegra as obrigações impostas pela legislação em vigor. Ainda assim, a despesa com o pessoal mantém-se dentro dos limites impostos por lei.

ORÇAMENTO DA DESPESA DE CAPITAL

Descrição	2017	2016	Variação 2016/2017 %	2015
Aquisição de Bens de Capital	2.082.510,00	1.877.610,00	10,9%	3.938.300,00
Transferências de Capital	599.250,00	479.250,00	25,0%	518.000,00
Ativos Financeiros	85.204,00	95.204,00	-10,5%	130.204,00
Passivos Financeiros	461.500,00	439.500,00	5,0%	432.500,00
Outras Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,0%	1.000,00
TOTAL	3.229.464,00	2.892.564,00	11,6%	5.020.004,00

Valores: em euros



A variação nas despesas de capital (11,6%) é justificada pelo aumento da aquisição de bens de capital (10,9%), das transferências de capital (25%) e dos passivos financeiros (5%).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Como já referido, o executivo irá aumentar o nível de apoio às Freguesias, quanto às transferências e comparticipação em projetos que estas venham a apresentar.

As despesas de capital representarão cerca de 26,6% do orçamento da despesa.

CONCLUSÃO

Sendo 2017 o último ano do atual mandato autárquico e, conseqüentemente, um ano eleitoral, seria mais fácil, por ser tentadora, a aposta em projetos apelativos, mas que não teriam qualquer coerência na sustentabilidade económica que desejamos.

Desta forma, optamos por manter o rumo dos anos anteriores, apresentando um Orçamento e Grandes Opções de Plano pautados por realismo e sustentabilidade, ajustados às necessidades e à realidade do concelho, bem como à coerência que desde o início imprimimos a este mandato autárquico.

Apesar de tudo, continuaremos a promover Vila Nova de Cerveira, honrando os compromissos com fornecedores, colaboradores e cerveirenses em geral. Mantemos a preocupação em dar atenção aos agentes económicos locais, dando-lhes oportunidade de participar no desenvolvimento do nosso concelho e esforçando-nos por manter prazos baixos de pagamentos a empreiteiros e fornecedores, para que os cerveirenses em geral disponham de um serviço público de qualidade e sintam orgulho na sua autarquia.

Vila Nova de Cerveira, 31 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara


João Fernando Brito Nogueira



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

RESUMO DO ORÇAMENTO

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.589.543,00	Correntes	8.894.666,00
De capital	1.534.587,00	De capital	3.229.464,00
Total	12.124.130,00	Total	12.124.130,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.124.130,00	Total Geral	12.124.130,00

ORGAO EXECUTIVO
Em 31 de out. de 2016
[Handwritten signature]

ORGAO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.848.750,00	15.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	502.457,00	4.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	365.326,00	3.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	468.433,00	3.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.395.877,00	52.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	965.989,00	8.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.711,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.589.543,00	87.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5.299,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.528.286,00	12.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.534.587,00	12.7
TOTAL GERAL	12.124.130,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.091.966,00	33.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.981.200,00	32.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	39.500,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	745.500,00	6.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.500,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.894.666,00	73.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.082.510,00	17.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	599.250,00	4.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	85.204,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	461.500,00	3.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.229.464,00	26.6
TOTAL GERAL	12.124.130,00	100.0






GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	10.589.543,00
01.02	OUTROS	1.848.750,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	1.848.750,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.109.327,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON.IMOVEIS	218.940,00
01.02.05	DERRAMA	399.095,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	121.387,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00
02.02	OUTROS	502.457,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	502.457,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	502.457,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	499.178,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	237,00
02.02.06.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.99	Outros	1,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	3.040,00
02.02.06.99.99	OUTROS	964,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.076,00
04.01	TAXAS	365.326,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	351.826,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	52.876,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	13,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	286.161,00
04.01.23.99	OUTRAS	12.774,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	652,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	12.122,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	13.500,00
04.02.01	JUROS DE MORA	11.967,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.207,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	326,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	468.433,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	155,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	155,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	78.278,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	78.277,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.10	RENDAS	390.000,00
05.10.99	OUTROS	390.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.395.877,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.373.877,00
06.03.01	ESTADO	5.567.588,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.255.500,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	158.580,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	117.028,00
06.03.01.99	OUTROS	36.480,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	806.288,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	965.989,00
07.01	VENDA DE BENS	264.739,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	18,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	255.621,00
07.01.11.99	OUTROS	255.621,00
07.01.99	OUTROS	9.100,00
07.02	SERVIÇOS	630.122,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	242.896,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	12.896,00
07.02.08.02.99	OUTROS	12.896,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	230.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	124.790,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	14.194,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	107.487,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	3.107,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1,00
07.02.99	OUTROS	262.436,00
07.03	RENDAS	71.128,00
07.03.01	HABITAÇÕES	49.529,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	16.659,00
07.03.99	OUTRAS	4.940,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.711,00
08.01	OUTRAS	42.711,00
08.01.99	OUTRAS	42.711,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	42.710,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.534.587,00
09.01	TERRENOS	5.299,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1.298,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.298,00
09.04.10	FAMÍLIAS	4.000,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	4.000,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.528.286,00
10.03.01	ESTADO	1.528.286,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	583.944,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	583.944,00
10.03.07.02	QREN	944.342,00
10.03.07.03	PORTUGAL 2020	382.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	562.342,00
12.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
13.01	OUTRAS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		12.124.130,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____ .

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.894.666,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.091.966,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	3.134.377,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	111.130,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.047.958,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	2.047.958,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	193.364,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	193.364,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	11.563,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	92.761,00
01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO - Membros do Orgãos Autárquicos	26.719,00
01.01.11.02	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	22.042,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	4.677,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	266.897,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	383.485,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	54.100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	8.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	13.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	8.800,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4.800,00
01.02.13.02	OUTROS	19.500,00
01.02.13.03	Senhas de presença	500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	19.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	903.489,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	191.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.200,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	659.289,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	1,00
		659.288,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	395.443,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	263.845,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	15.000,00
01.03.09	SEGUROS	30.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.981.200,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	642.000,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	30.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	213.500,00
02.01.02.01	GASOLINA	22.500,00
02.01.02.02	GASÓLEO	125.000,00
02.01.02.99	OUTROS	66.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	45.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	120.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	8.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	165.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.339.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	380.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	111.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	90.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	70.700,00
02.02.10	TRANSPORTES	260.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	35.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	30.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.232.500,00
02.02.20.01	ANÁLISES DE ÁGUA	30.000,00
02.02.20.02	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	420.000,00
02.02.20.03	RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES	560.000,00
02.02.20.99	OUTROS	222.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	978.000,00
02.02.25.01	DGAL (RETENÇÕES OE)	6.000,00
02.02.25.02	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	340.000,00
02.02.25.99	OUTROS	632.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	39.500,00

0301			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO		MONTANTE
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		37.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		37.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		37.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		745.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		123.000,00
04.05.01	CONTINENTE		123.000,00
04.05.01.01	Municípios		8.000,00
04.05.01.04	Associações de municípios		100.000,00
04.05.01.08	Outros		15.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		505.500,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		505.500,00
04.08	FAMÍLIAS		107.000,00
04.08.02	OUTRAS		107.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		75.000,00
04.08.02.02	OUTRAS		32.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO		10.000,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		10.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.500,00
06.02	DIVERSAS		36.500,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1.500,00
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		500,00
06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobrados		1.000,00
06.02.03	OUTRAS		35.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO		15.000,00
06.02.03.05	Outras		20.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		3.229.464,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.082.510,00
07.01	INVESTIMENTOS		2.052.510,00
07.01.01	TERRENOS		25.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES		21.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		21.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		333.760,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS		107.250,00
07.01.03.07	OUTROS		210.510,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.027.750,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		53.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública		20.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins		10.000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água		107.000,00
07.01.04.08	Viação rural		450.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito		27.500,00
07.01.04.12	Cemitérios		1.000,00
07.01.04.13	Outros		359.250,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00
07.01.06.02	OUTRO		50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		11.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		83.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		136.000,00
07.01.10.02	Outros		136.000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		345.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		599.250,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		425.000,00
08.05.01	CONTINENTE		425.000,00
08.05.01.02	Freguesias		405.000,00
08.05.01.08	Outros		20.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		144.250,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		144.250,00
08.08	FAMÍLIAS		30.000,00
08.08.02	OUTRAS		30.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		85.204,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		5.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		80.204,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		80.204,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		461.500,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		448.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		448.000,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		13.500,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		13.500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
11.02	DIVERSAS		1.000,00
11.02.99	Outras		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			12.124.130,00

ORGAO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

ORGAO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures]



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.589.395,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		16.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		15.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.573.395,00	
		DESPESAS CORRENTES		889.191,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		429.191,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		224.555,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO		111.130,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		11.370,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		11.370,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		60.394,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		22.042,00
	01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO - Membros do Órgãos Autárquicos		22.042,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		7.657,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		11.961,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		4.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		195.636,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		43.136,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		43.136,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.271,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		31.865,00
	01.03.09	SEGUROS		2.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		2.500,00
	02	PROFISSIONAIS		271.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		33.500,00
	02.01.02	AQUISIÇÃO DE BENS		4.000,00
	02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		3.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		8.500,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		238.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		30.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		55.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		55.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		50.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		96.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.25.01	DGAL (RETENÇÕES OE)		90.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		37.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		37.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		37.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		37.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		37.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		151.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		100.000,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		100.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		51.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		51.500,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		684.204,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		93.000,00
	07.01.03	INVESTIMENTOS		93.000,00
	07.01.03.01	EDIFÍCIOS		1.000,00
	07.01.04	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.04.13	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00
	07.01.08	Outros		1.000,00
	07.01.10	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO		90.000,00
	08	Outros		90.000,00
	08.07	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		63.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		63.000,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ORGÂNICA	CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE		
	ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA	
02	09		ACTIVOS FINANCEIROS			
	09.08		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		80.204,00	
	09.08.02		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		80.204,00	
	10		PASSIVOS FINANCEIROS		80.204,00	
	10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		448.000,00	
	10.06.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		448.000,00	
			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		448.000,00	
			D E S P E S A S C O R R E N T E S			
		01		DESPESAS COM O PESSOAL	6.811.785,00	4.733.525,00
		01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.947.825,00
		01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.546.340,00
		01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1.053.951,00
		01.01.06		PESSOAL CONTRATADO ATERMO		1.053.951,00
		01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		124.236,00
		01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		124.236,00
		01.01.11		REPRESENTAÇÃO		31.367,00
		01.01.11.02		REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.339,00
		01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.339,00
		01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		132.355,00
		01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		201.592,00
		01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		17.100,00
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
		01.02.05		ABONO PARA FALHAS		4.000,00
		01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		3.800,00
		01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.800,00
		01.02.13.02		OUTROS		500,00
		01.03		SEGURANÇA SOCIAL		500,00
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		384.385,00
		01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.000,00
		01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00
		01.03.05.02		Segurança social do pessoal em regime de contrato		327.885,00
				de trabalho em funções públicas (RCTFP)		327.885,00
		01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		
		01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		215.877,00
		01.03.08		OUTRAS PENSÕES		112.008,00
		01.03.09		SEGUROS		15.000,00
		01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		13.500,00
				PROFISSIONAIS		13.500,00
		02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.652.700,00
		02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		316.000,00
		02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00
		02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		143.000,00
		02.01.02.01		GASOLINA		20.000,00
		02.01.02.02		GASÓLEO		122.000,00
	02.01.02.99		OUTROS		1.000,00	
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00	
	02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00	
	02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00	
	02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		2.000,00	
	02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	
	02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	
	02.01.21		OUTROS BENS		80.000,00	
	02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.336.700,00	
	02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		380.000,00	
	02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		111.000,00	
	02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		85.000,00	
	02.02.09		COMUNICAÇÕES		70.700,00	
	02.02.10		TRANSPORTES		15.000,00	
	02.02.12		SEGUROS		35.000,00	
	02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.000,00	
	02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.045.000,00	
	02.02.20.01		ANÁLISES DE ÁGUA		30.000,00	
	02.02.20.02		RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		420.000,00	
	02.02.20.03		RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES		560.000,00	
	02.02.20.99		OUTROS		35.000,00	
	02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		495.000,00	
	02.02.25.02		ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		340.000,00	
	02.02.25.99		OUTROS		155.000,00	
	03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.500,00	
	03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00	
	03.03.05		MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		94.000,00	
	04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		8.000,00	
	04.05.01		CONTINENTE		8.000,00	
	04.05.01.01		Municípios		8.000,00	
	04.08		FAMÍLIAS		76.000,00	
	04.08.02		OUTRAS		76.000,00	
	04.08.02.01		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		75.000,00	
	04.08.02.02		OUTRAS		1.000,00	
	04.09		RESTO DO MUNDO		10.000,00	

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
		ORGÂNICA	ECONÔMICA
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		10.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.500,00
06.02	DIVERSAS		36.500,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1.500,00
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		500,00
06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobrados		1.000,00
06.02.03	OUTRAS		35.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO		15.000,00
06.02.03.05	Outras		20.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		2.078.260,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.743.760,00
07.01	INVESTIMENTOS		1.713.760,00
07.01.01	TERRENOS		25.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES		21.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		21.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		160.510,00
07.01.03.07	OUTROS		160.510,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		960.250,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		53.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública		20.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins		10.000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água		107.000,00
07.01.04.08	Viação rural		400.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito		11.000,00
07.01.04.12	Cemitérios		1.000,00
07.01.04.13	Outros		358.250,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00
07.01.06.02	OUTRO		50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		81.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		41.000,00
07.01.10.02	Outros		41.000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		345.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		315.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		315.000,00
08.05.01	CONTINENTE		315.000,00
08.05.01.02	Freguesias		315.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		5.000,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		5.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		13.500,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		13.500,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		13.500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
11.02	DIVERSAS		1.000,00
11.02.99	Outras		1.000,00
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA	3.722.950,00	1.000,00
	DESPESAS CORRENTES		3.255.950,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.698.950,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.363.482,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		982.637,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		982.637,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		69.128,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		69.128,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		11.562,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
01.01.11.02	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.338,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		126.885,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		169.932,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		323.468,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		16.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		288.268,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		288.267,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		168.295,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		119.972,00
01.03.09	SEGUROS		14.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		14.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.057.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		292.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		66.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		65.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFEIONADAS		1.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFEIONAR		120.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		65.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		764.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		245.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		132.500,00
	02.02.20.99	OUTROS		132.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		367.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		387.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		15.000,00
	04.05.01.08	Outros		15.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		454.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		454.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		31.000,00
	04.08.02	OUTRAS		31.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		31.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		467.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		245.750,00
	07.01	INVESTIMENTOS		245.750,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		172.250,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		107.250,00
	07.01.03.07	OUTROS		50.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		66.500,00
	07.01.04.08	Viação rural		50.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		16.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00
	07.01.10.02	Outros		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		221.250,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		110.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		110.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		90.000,00
	08.05.01.08	Outros		20.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		81.250,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		81.250,00
	08.08	FAMÍLIAS		30.000,00
	08.08.02	OUTRAS		30.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				12.124.130,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO


MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO		RECURSOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO		
					AC	AM	FC	SAVIL	EX	PAGAM. Nº 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	MÃO DEFEITO	2019		2020	OUTROS
					ANO EM CURSO (FRANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE									
TOTAL		2017		2018		2019			2020							
2.1.2.	02/07010307	03	2016 I 6	Adaptação de antiga Escola Primária de Lorete para Inscrição de ATIL	EMPREitada					283.844,93		112.500,00	140.000,00	1.556.104,99		
2.1.2.	03/04050108	01	2017 A 6	Ação Social Escolar	OUTRA							40.000,00		40.000,00		
2.1.2.	03/0202599	02	2017 A 7	Programa de Inclusão Escolar segunda e 3ª séries	OUTRA							10.000,00		10.000,00		
2.1.2.	03/0202599	01	2017 A 8	Ação social	OUTRA							15.000,00		15.000,00		
2.1.2.	03/0202599	02	2017 A 9	Serviços Municipais de Intervenção Social	OUTRA							176.250,00		176.250,00		
2.1.2.	03/0202599	03	2017	Intervenção Social "Bar Vida aos Anos"	OUTRA							2.000,00		2.000,00		
2.1.2.	03/0402020	0301	2017 A 10	Programa "Cerveira + Solidária"	OUTRA							25.000,00		25.000,00		
2.1.2.	03/080802	0302	2017 A 12	Programa "Idade Mais"	OUTRA							53.000,00		53.000,00		
2.1.2.	03/0202599	0303	2017 A 11	Promoção à construção de habitação própria e reabilitação de habitação degradada	OUTRA							13.000,00		13.000,00		
2.1.2.	03/0202599	0304	2017 A 11	Serviço de Acompanhamento Sênior	OUTRA							10.000,00		10.000,00		
2.1.2.	03/0202599	04	2017 A 13	Programa "Casa Nova"	OUTRA							20.000,00		20.000,00		
2.1.2.	03/0202599	05	2017 A 14	Campanha de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	OUTRA							3.000,00		3.000,00		
2.1.2.	03/0408022	06	2017 A 15	Apoio a instituições de caráter social do concelho/TPSS	OUTRA							88.250,00		88.250,00		
2.4.	03/040701	05	2017 A 14	Programa Ocupação Jovem	OUTRA							37.000,00		37.000,00		
2.4.1.	03/080701	05	2017 A 14	Preparar o futuro	OUTRA							51.250,00		51.250,00		
2.4.1.	02/07010203	01	2015 I 4	Abitação e serviços coletivos	EMPREitada							3.000,00		3.000,00		
2.4.1.	02/07010203	01	2014 I 5	Beneficiário e manutenção do património imobiliário do concelho	EMPREitada							21.000,00	555.000,00	2.820.000,00		
2.4.1.	02/07010203	01	2015 I 4	eficiência energética no Município	EMPREitada							20.000,00		20.000,00		
2.4.2.	02/070113	03	2010 I 15	Ordenamento do território	OUTRA							1.000,00		1.000,00		
2.4.2.	02/070114	01	2013 I 15	Estudos e Projectos	OUTRA							283.032,02		874.000,00		
2.4.2.	02/070101	01	2014 I 6	Requalificações urbanísticas	EMPREitada							70.000,00		70.000,00		
2.4.2.	02/070113	01	2015 I 14	Aquisição e/ou expropriação de terrenos	OUTRA							10.000,00		10.000,00		
2.4.2.	02/07010413	01	2016 I 7	Centro de Conservação e Interpretação Rural	OUTRA							25.000,00		25.000,00		
2.4.2.	02/07010413	01	2017 I 13	Regeneração Urbana da Estrada Adjacente à Praça do Alto Minho	EMPREitada							1.000,00		1.000,00		
2.4.2.	02/07010413	02	2017 I 14	Arranjo da Praça Queirós Ribeiro	EMPREitada							150.000,00		150.000,00		
2.4.2.	02/07010413	03	2017 I 15	Requalificação da Praça D. Dinis e da envolvente	EMPREitada							1.000,00		1.000,00		
2.4.3.	02/07010402	01	2002 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico de bairradas	EMPREitada							3.076.005,71		3.076.005,71		
2.4.3.	02/07010402	02	2002 I 26	Manutenção da rede e criação de bairradas	EMPREitada							40.000,00		40.000,00		
2.4.3.	02/07010402	01	2016 I 8	Saneamento Básico na Avenida 27 de Julho na Rua de Branco Antão, em Torres Vedras	EMPREitada							10.000,00		10.000,00		
2.4.3.	02/07010402	01	2017 I 6	Saneamento Básico na Rua da Bebedeira	EMPREitada							1.000,00		1.000,00		
2.4.3.	02/07010402	02	2017 I 7	Saneamento Básico na Rua da Corta, Rua da Pedreira, Rua de S. Tiago e Rua do Tojal, em Rosqueira	EMPREitada							1.000,00		1.000,00		
2.4.4.				Abastecimento de água								329.000,00		329.000,00		
								966.685,13				897.000,00	555.000,00	2.657.685,13		
								3.524.998,63				1.775.500,00	146.000,00	7.046.508,63		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'RJA' on the far right.]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		PERÍODO SAÍVEL	DADOS		REALIZADO		MÃO DEFEITO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL	TOTAL FORTUITO			
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX		PAGM. N.º 1-OUT-2016	PAGM. PERY DE OUT-DEZ	2018			2019	2020	2020
					OUTRA	OUTRA		OUTRA	2017/01/01	2017/12/31										
2.4.4.	02/0701007	02	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	OUTRA			C.M.	2002/01/01	2017/12/31	A TRANSFERÊNCIAS	3.525.299,63				3.273.510,00	7.045.308,63				
2.4.4.	02/0701007	01	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa e em alta, na Freguesia de Covas	EMPRESA			C.M.	2016/01/01	2017/12/31		566.685,13				100.000,00	1.066.685,13				
2.4.4.	02/0701007	01	Abastecimento de água à Alca/Baixa nos Reservatórios Esigentes	EMPRESA			85.0 C.M.	2017/01/02	2018/12/31				550.000,00		551.000,00	5.000,00				
2.4.4.	02/0701007	02	Abastecimento de água na Freguesia de Cornos - ligação Alca/Baixa do Reservatório de Lameira ao Bólo Industrial II	EMPRESA			85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31				257.000,00		258.000,00	5.000,00				
2.4.4.	02/070113	03	Elaboração de Cadastro das Infraestruturas de Abastecimento de água e saneamento de águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Corveira	OUTRA			80.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31			222.000,00			222.000,00	222.000,00				
2.4.5.	02/07011002	01	valorização dos Resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a Reciclagem e a Reciclagem Selectiva e a Reciclagem	OUTRA			85.0 C.M.	2016/01/01	2017/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.5.	02/07010405	01	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	EMPRESA			C.M.	2014/01/02	2017/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.	02/070113	02	valorização do património	OUTRA			C.M.	2015/02/02	2017/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.1.	02/07010413	01	Recuperação da Rede de Percursos Pedestres de Vila Nova de Corveira	OUTRA			85.0 C.M.	2015/01/02	2017/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.1.	02/07010413	01	Parque Transfronteiriço Casteloão - Foraleira	EMPRESA			C.M.	2016/01/01	2017/12/31					102.250,00	102.250,00	102.250,00				
2.4.6.1.	02/02022599	01	Zecola da Natureza	OUTRA			85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31					29.500,00	29.500,00	29.500,00				
2.4.6.1.	02/02022599	02	Agenda Multirregional Amizade Corveira-Troislo	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.2.	02/07010412	01	Manutenção do Casalêrio Municipal	EMPRESA			C.M.	2014/01/02	2017/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.			256.083,59								256.083,59				2.793.000,00	2.985.083,59				
2.5.1.	03/02022599	06	Cerveira + património recreativos e religiosos	OUTRA			C.M.	2015/01/02	2017/12/31					975.300,00	975.300,00	2.415.905,00				
2.5.1.	03/02022599	01	Edição de publicações do Município	OUTRA			C.M.	2016/01/01	2017/12/31					2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.1.		01	Programa municipal de animação e promoção cultural	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.	03/02022599	01	Apoio a iniciativas privadas sem fins lucrativos de natureza cultural	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					162.000,00	162.000,00	227.000,00				
2.5.1.	03/040701	01	Associação Cultural de Corveira - Associação Cultural e recreativa, para acção da Banda de Música de Corveira	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					65.000,00	65.000,00	78.800,00				
2.5.1.	03/040701	02	Pandêco Biscuit de Corveira	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					73.800,00	73.800,00	73.800,00				
2.5.1.	03/040701	03	Apoio à Corveira - Associação Cultural e recreativa, para acção da Banda de Música de Corveira	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	03/040701	04	Apoio à Corveira - Associação Cultural e recreativa, para acção da Banda de Música de Corveira	OUTRA			C.M.	2017/01/02	2017/12/31					170.000,00	170.000,00	170.000,00				
														5.000,00	5.000,00	5.000,00				
														2.578.000,00	2.578.000,00	695.000,00				
														5.694.700,30	5.694.700,30	11.900.260,30				


OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MON. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	RA	FC	SAVEL	DATA	EX	PAGM. ME 1-OUT-2016	DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019
		TOTAL															
2.5.1.	03/07010408	05	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	HEREDITADA	85.0	C.N.		85.0	C.N.	2017/01/02	2017/12/31	5.530.560,00	2.570.040,00	2.932.500,00	595.000,00	11.300.260,30	
2.5.1.	03/07010669	05	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	66.500,00	50.000,00			66.500,00	
2.5.1.	03/0202559	06	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	8.500,00	16.500,00			8.500,00	
2.5.1.	03/0202559	06	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	150.500,00	148.500,00			150.500,00	
2.5.1.	02/07010307	07	Reabilitação do antigo edifício da Igreja da Pousada da Peregrinação	EMPRESARIAL	85.0	C.N.		85.0	C.N.	2017/02/02	2017/12/31	331.000,00	1.000,00	330.000,00		331.000,00	
2.5.1.	02/07010307	07	Reabilitação do antigo edifício da Igreja da Pousada da Peregrinação	EMPRESARIAL	85.0	C.N.		85.0	C.N.	2017/02/02	2017/12/31	501.000,00	1.000,00	500.000,00		501.000,00	
2.5.1.	02/07010307	10	Reabilitação do antigo edifício da Igreja da Pousada da Peregrinação	EMPRESARIAL	85.0	C.N.		85.0	C.N.	2017/02/02	2017/12/31	501.000,00	1.000,00	500.000,00		501.000,00	
2.5.1.	02/07010307	11	Reabilitação do antigo edifício da Igreja da Pousada da Peregrinação	EMPRESARIAL	85.0	C.N.		85.0	C.N.	2017/02/02	2017/12/31	363.000,00	1.000,00	362.000,00		363.000,00	
2.5.2.	03/07010302	02	Beneficiação do edifício da Junta Municipal	EMPRESARIAL						2008/01/01	2017/12/31	271.200,00	271.200,00			1.000,00	
2.5.2.	03/07010302	01	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	EMPRESARIAL						2009/01/01	2017/12/31	10.000,00	10.000,00			5.000,00	
2.5.2.	03/07010307	07	Parque de Jantar do Castelinho Sanitárias	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	50.000,00	50.000,00			266.083,58	
2.5.2.	03/0202559	01	Programa de animação desportiva	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	23.200,00	2.500,00			50.000,00	
2.5.2.	03/0202559	02	Programa de animação desportiva	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	23.200,00	20.700,00			23.200,00	
2.5.2.	03/0202559	04	Programa de animação desportiva	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	85.000,00				85.000,00	
2.5.3.	03/080701	01	Associação Jovem	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	90.000,00	80.000,00			90.000,00	
2.5.3.	03/080701	02	Associação Jovem	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	10.000,00	90.000,00			10.000,00	
2.5.3.	03/0202559	04	Associação Jovem	OUTRA						2017/01/02	2017/12/31	20.000,00	20.000,00			20.000,00	
3.2.1.	02/07010413	01	Funções económicas	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	635.500,00	635.500,00			735.500,00	
3.2.1.	02/07010413	02	Funções económicas	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	201.000,00	201.000,00			301.000,00	
3.2.1.	02/07010413	03	Funções económicas	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	81.000,00	81.000,00			81.000,00	
3.2.1.	02/07010413	01	Funções económicas	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	30.000,00	30.000,00			50.000,00	
3.2.1.	02/07010413	01	Funções económicas	EMPRESARIAL						2016/01/01	2017/12/31	30.000,00	30.000,00			50.000,00	
3.2.2.	02/07010404	01	Funções económicas	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
3.3.	03/07010669	05	Transportes e comunicações	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	20.000,00	20.000,00			20.000,00	
3.3.1.1.	03/07010669	05	Transportes e comunicações	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	501.000,00	501.000,00			621.000,00	
3.3.1.1.	03/07010669	05	Transportes e comunicações	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	500.000,00	500.000,00			620.000,00	
3.3.1.1.	03/07010669	05	Transportes e comunicações	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	420.000,00	420.000,00			420.000,00	
3.3.1.1.	03/07010669	05	Transportes e comunicações	EMPRESARIAL						2015/01/02	2017/12/31	400.000,00	400.000,00			400.000,00	
TOTAL										5.694.700,30		7.827.260,00	3.054.200,00	4.773.000,00	655.000,00	14.273.043,88	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MON. PROJ. AÇÃO	DISCRICÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAUVE		DÍVITAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	C.N.	C.F.	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ANO 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	MÃO DEFEITO	ANOS SIGUIENTES			
																2018	2019	2020	
TOTAL												7.827.250,00	3.054.250,00	4.773.000,00	695.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	14.473.043,88
3.3.1.1.	02/07010408	0522	Beneficição e conservação da EMPRESTADA rede viária municipal	OUTRA				C.N.										400.000,00	
3.3.1.1.	02/07010409	14	Aquisição de sinalização	OUTRA				C.N.										10.000,00	
3.3.1.1.	02/07011002	15	Aquisição e rodoviária	OUTRA				C.N.										10.000,00	
3.3.1.2.	02/0701002	01	Aquisição de equipamento urbano	OUTRA				C.N.										80.000,00	
3.3.1.2.	02/0701002	01	Instalação e material de transporte	OUTRA				C.N.										40.000,00	
3.3.1.2.	02/07010602	02	Aquisição de material de transporte	OUTRA				C.N.										40.000,00	
3.3.1.2.	02/070205	01	Aquisição de material de transporte - locação financeira	OUTRA				C.N.										10.000,00	
3.3.2.	02/07010413	01	Transportes aéreos	OUTRA				C.N.										30.000,00	
3.3.2.	02/07010413	01	Transportes aéreos	OUTRA				C.N.										40.000,00	
3.4.			Comércio e turismo															1.000,00	
3.4.1.	03/000701	01	Mercado e feiras	OUTRA				C.N.										1.000,00	
3.4.1.1.	03/000701	01	Apelo ao Associativismo	OUTRA				C.N.										8.500,00	
3.4.1.1.	03/000701	01	Apelo ao Associativismo	OUTRA				C.N.										7.500,00	
3.4.1.1.	03/000701	01	Apelo ao Associativismo	OUTRA				C.N.										2.500,00	
3.4.2.	02/070113	01	Turismo	OUTRA				C.N.										5.000,00	
3.4.2.	02/070113	01	Turismo	OUTRA				C.N.										1.000,00	
3.4.2.	02/070113	01	Turismo	OUTRA				C.N.										1.000,00	
3.5.	02/090601	01	Participação do Município em outras feições econômicas	OUTRA				C.N.										5.000,00	
3.5.	02/090601	01	Participação do Município em outras feições econômicas	OUTRA				C.N.										5.000,00	
4.			Transferências entre administrações															510.204,00	
4.1.	02/08050102	01	Transferências para as Juntas de Freguesia	OUTRA				C.N.										415.000,00	
4.2.	01/02/04650104	02	Transferências Diversas para Associações municipais	OUTRA				C.N.										260.000,00	
4.2.	02/08050102	03	Participação em profissões das Juntas de Freguesia	OUTRA				C.N.										100.000,00	
4.3.	01/02/030802	01	Jovens não empregados	OUTRA				C.N.										55.000,00	
4.3.	03/04080202	01	Fundo de Apoio Municipal	OUTRA				C.N.										95.204,00	
4.3.	03/04080202	01	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	OUTRA				C.N.										80.204,00	
TOTAL GERAL ...												8.851.964,00	4.078.564,00	4.773.000,00	815.204,00	120.204,00	200.409,80	15.939.565,68	

PAZES DE EXECUÇÃO

- 0 MÃO DE OBRA
- 1 COM PROBLEMA TÉCNICO
- 2 MODIFICAÇÃO
- 3 EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 CONCLUÍDA
- 6

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de 2017

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de 2017

[Assinatura]



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	MODO DE FINANCIAMENTO - ANUAL			EXERCÍCIO	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				OUTROS	TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		R\$	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2018	2019	2020
										1-07-2016	DE OUT-DEZ								
1.	1.1.1.1.	02/070103	Funções gerais	OUTRA					283.844,99								955.854,99		
		02/0701002	Serviços gerais de administração pública	OUTRA					283.844,99									955.854,99	
		02/07010307	Mantenimento geral para os serviços administrativos	OUTRA					283.844,99									955.854,99	
		02/0701002	Adquirição de equipamento para os serviços administrativos	OUTRA									144.000,00					144.000,00	
		02/07010307	Manutenção de equipamentos	OUTRA									144.000,00					144.000,00	
		02/0701002	Manutenção de equipamentos	OUTRA									144.000,00					144.000,00	
		02/07010307	Manutenção de equipamentos	OUTRA										144.000,00				144.000,00	
		02/0701002	Manutenção de equipamentos	OUTRA											144.000,00			144.000,00	
		02/07010307	Manutenção de equipamentos	OUTRA												144.000,00		144.000,00	
		02/0701002	Manutenção de equipamentos	OUTRA													144.000,00	144.000,00	
		02/07010307	Manutenção de equipamentos	OUTRA														144.000,00	
		02/0701002	Manutenção de equipamentos	OUTRA														144.000,00	
		02/07010307	Manutenção de equipamentos	OUTRA														144.000,00	
		02/0701002	Manutenção de equipamentos	OUTRA														144.000,00	
2.	2.1.1.1.	02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
2.1.2.	2.1.1.2.	02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														50.000,00	
2.2.	2.1.1.1.	02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
		02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00	
02/07010413	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	EMPRESARIAL														1.000,00			

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. FUNKIONICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DIRECÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		ESPEC. SAUVE	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		PC	INICIO		FIM	MK	ANOS RESUMIDOS				
													ANO DE CUBOS (FINANCIAMENTO)				
										TOTAL	2018	2019	2020	OUTROS			
A TRANSFERIR ...										447.992,92							
2.4.2.	02/07010413	01	2017 13	Requalificação do Espaço Adjacente à Praça do Alto Mindo	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31	0	951.260,00	838.760,00	112.500,00	140.000,00	1.532.252,92		
2.4.2.	02/07010413	02	2017 14	Arreçamento da Praça D. Afonso Albuquerque	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31	0	276.000,00	1.000,00	275.000,00		276.000,00		
2.4.2.	02/07010413	03	2017 15	Requalificação da Praça D. Dinis e da Envolveira	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31	0	45.000,00	1.000,00	44.000,00		45.000,00		
2.4.3.	02/07010402	01	2002 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	EMPRESARIAL		C.M.	2002/01/01	2017/12/31	4	561.000,00	1.000,00	560.000,00		561.000,00		
2.4.3.	02/07010402	02	2002 26	execução de baixadas	EMPRESARIAL		C.M.	2002/01/01	2017/12/31	4	837.000,00	53.000,00	784.000,00		3.915.005,71		
2.4.3.	02/07010402	01	2016 8	Saneamento básico na Avenida 27 de Julho e na Rua de Santo António, em Corveia	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2016/01/01	2017/12/31	0	40.000,00	10.000,00	30.000,00		2.977.957,74		
2.4.3.	02/07010402	01	2017 6	Saneamento Básico na Rua da Beira e Rua de S. João, em Reboreda	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31	0	311.000,00	1.000,00	310.000,00		150.037,97		
2.4.3.	02/07010402	02	2017 7	Saneamento Básico na Rua da Costa, Rua da Pedreira, Rua de S. Tiago e Rua do Tojal, em Ropelira	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31	0	202.000,00	1.000,00	201.000,00		202.000,00		
2.4.4.	02/07010407	02	2002 27	Abastecimento de água	OUTRA		C.M.	2002/01/01	2017/12/31	4	274.000,00	1.000,00	273.000,00		274.000,00		
2.4.4.	02/07010407	01	2016 10	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	EMPRESARIAL		C.M.	2016/01/01	2017/12/31	1	1.136.000,00	328.000,00	807.000,00	555.000,00	2.657.685,13		
2.4.4.	02/07010407	01	2017 8	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa e em alta, na Freguesia de Covas	EMPRESARIAL		C.M.	2016/01/01	2017/12/31	1	5.000,00	5.000,00			1.066.605,13		
2.4.4.	02/07010407	02	2017 9	Abastecimento de água à Ligeira Alto/Alta do Reservatório de Incêrvas ao Parque Industrial II	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2018/12/31	0	551.000,00	1.000,00	550.000,00		5.000,00		
2.4.4.	02/07010407	02	2017 9	Abastecimento de água na Freguesia de Covas - Ligeira Alto/Alta do Reservatório de Incêrvas ao Parque Industrial II	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31	0	258.000,00	1.000,00	257.000,00		1.106.000,00		
2.4.4.	02/07011002	01	2016 3	Elaboração de Estudos para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Carreira	OUTRA		58.0 C.M.	2017/01/02	2017/12/31		222.000,00	222.000,00			258.000,00		
2.4.5.	02/07011002	01	2016 3	Valorização dos Resíduos, Reciclagem e Produção de Energia em Aterro, Aumentando a Reciclagem e a Reciclagem Seletiva e a Reciclagem Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA		85.0 C.M.	2016/01/01	2017/12/31		1.496,00	1.000,00			222.000,00		
2.4.5.	02/07011002	01	2016 3	Valorização do património natural	OUTRA		85.0 C.M.	2016/01/01	2017/12/31		1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.4.5.1.	02/07010413	02	2009 25	Reciclagem de resíduos	EMPRESARIAL		85.0 C.M.	2009/01/01	2017/12/31	4	465.250,00	116.250,00	350.000,00		1.668.266,56		
2.4.5.1.	02/07010405	01	2014 23	Valorização de parques e espaços verdes do concelho	EMPRESARIAL		C.M.	2014/01/02	2017/12/31	4	465.250,00	115.250,00	350.000,00		1.667.266,56		
2.4.5.1.	02/070111	02	2015 9	Valorização e Qualificação Ambiental do Rio Coura, em Covas	OUTRA		C.M.	2015/01/02	2017/12/31		351.000,00	1.000,00	350.000,00		1.574.659,35		
2.4.5.1.	02/07010409	03	2015 16	Qualificação da Rede de Percursos Pedestres de Vila Nova de Carreira	OUTRA		85.0 C.M.	2015/01/02	2017/12/31		10.000,00	10.000,00			28.157,23		
2.4.5.1.	02/07010413	01	2016 11	Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza Comêrticos	EMPRESARIAL		C.M.	2016/01/01	2017/12/31	0	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.4.5.2.											1.000,00	1.000,00			1.000,00		
A TRANSFERIR ...										5.694.700,30	1.340.010,00	2.392.500,00	695.000,00		10.662.210,50		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DISCRICÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	MODO DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREC	DATAS		REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
A TRANSPORTAR ...												TOTAL	2016	2017	2018	2019	2020	OUTROS
3.3.1.2.	02/010205	01	2017 1	Aquisição de material de transporte - locação financeira				C.N.	2017/01/02	2019/12/31	5.950.783,88	2.350.510,00	4.773.000,00	695.000,00	40.000,00		13.462.293,88	
3.3.2.				Transportes aéreo							30.000,00	30.000,00		40.000,00	40.000,00		150.000,00	
3.3.2.	04/010413	01	2015 11	Cerzal - Aeroporto do Eio OUTRA				C.N.	2015/01/02	2017/12/31	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.4.				Conferência e turismo							1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.4.2.				Reabilitação e dinamização do Centro de Cerveira				C.N.	2015/01/02	2016/12/31	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.4.2.	02/010113	01	2015 7	Diversas obras arquitetónicas				C.N.	2015/01/02	2016/12/31	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
4.				Ponto de Apoio Municipal							80.204,00	80.204,00	80.204,00	80.204,00	160.408,00		401.021,00	
4.2.											80.204,00	80.204,00	80.204,00	80.204,00	160.408,00		401.021,00	
4.3.	0102/09002	01	2016 1	Ponto de Apoio Municipal				C.N.	2016/01/02	2020/12/31	6.935.724,00	2.162.714,00	4.773.000,00	915.204,00	200.409,80		14.022.315,68	
TOTAL GERAL ...												6.935.724,00	2.162.714,00	4.773.000,00	915.204,00	200.409,80		14.022.315,68

- FASES DE EXECUÇÃO**
- 0 - NÃO INCLUIDA
 - 1 - COM PROJEITO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICAÇÃO
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 5 - CONCLUÍDA
 - 6 - ...

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

[Assinatura]



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXOS



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO I NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Normas de Execução Orçamental 2017

**Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos**

**Artigo 1.º
Definição e objeto**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município do ano 2017.

**Artigo 2.º
Princípios Orçamentais**

Atentos aos objetivos de rigor e execução orçamental o Orçamento do Município para ao ano de 2017 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade – o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade – o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e as despesas;
- c) Não compensação – todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação – salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação – o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio – o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas nele fixadas;
- g) Equidade intergeracional – o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

[Handwritten signatures in blue ink]

Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
- 2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas e das despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

Tendo por base critérios de economia, eficácia e eficiência, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais para reorientação das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- 1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Administração Geral (DAG), dos documentos justificativos.
- 2 – As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de expediente, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizadas e enviadas diretamente para O Serviço de Aprovisionamento.
- 3 – As faturas recebidas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas para a DAG, no prazo máximo de 2 dias úteis.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

[Handwritten signature and initials]

4 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, devem ser enviados à DAG de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.

5 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAG de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

- 1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento e Cadastro e Inventário.
- 2 – As aquisições do imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

- 1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2 – A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3 – Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que destina.

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para arrecadação de receitas

- 1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
- 2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

[Handwritten signature]

regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4 – Em conformidade com o n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.

5 – Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Administração Geral.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

- 1 – Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
- 2 – Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser entregue diretamente nos Serviços de Tesouraria, no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho.
- 2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
- 3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso de investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos a 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

- 1 – Em 2017 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
- 2 – O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.
- 3 – Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização de despesa.
- 4 – Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
- 5 – Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

- 1 – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, ente outras, devem ser remetidas ao serviço responsável pela contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 12.º

Da despesa

- 1 – A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

**Artigo 13.º
Competências**

1 – São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º1, do artigo 18.º, conjugado com os n.º2 e 3, do art.º29, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de junho:

- a) Sem limite, a Câmara Municipal;
- b) Até 149.639,37 (sem IVA), o Presidente da Câmara;
- c) Até 5.000, 00 €, os Chefes de Divisão (Despacho PC 10/2013);

2 – Para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 300.000,00 €, excluído de IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

3 – Sem prejuízo do disposto do número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:

- a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do n.º1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- b) Do Chefe de Divisão de Administração Geral, até 5.000,00 (Despacho PC 10/2013).

**Artigo 14.º
Apoio a entidades terceiras**

1 – Os apoios a entidades terceiras que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que constam de regulamento próprio.

2 – Os apoios concedidos em 2017 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/203, de 27 de Agosto.

Artigo 15.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1 – Durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para a prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 16.º

Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, é concedida a autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Artigo 17.º

Autorizações Assumidas

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstas na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- d) Contratos de avença e tarefas;
- e) Despesas de correio e comunicações;
- f) Encargos com empréstimos;
- g) Encargos bancários diversos;
- h) Encargos com energia eléctrica, água e gás;
- i) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- j) Operações de tesouraria;
- k) Despesas de publicitações obrigatórias;
- l) Inspeção periódica a veículos;
- m) Seguros diversos;
- n) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Secção III

Protocolos e contratos interadministrativos

Artigo 18.º

Protocolos e contratos interadministrativos

- 1 – Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidade financeira para Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão de Administração Geral para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- 2 – Competirá aos Serviços Financeiros proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
- 3 – Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do Concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos na Grandes Opções do Plano para 2017.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na sua aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO II MAPA PESSOAL



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ORGANOGRAMA E MAPA DE PESSOAL
OUTUBRO DE 2016**

NOTA EXPLICATIVA

Pretende-se alterar a estrutura orgânica da Câmara Municipal, dado que, como neste momento e desde há alguns anos a Divisão de Serviços Municipais não se encontra ocupada, sendo que, a gestão dos trabalhadores daquela unidade orgânica tem sido efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Facto que se vai manter, no entanto, pretende-se extinguir a mesma, passando em termos orgânicos a fazer parte da Divisão de Administração Geral.

No que diz respeito ao Mapa de Pessoal, não se propõe qualquer alteração ao mesmo, mantendo-se os lugares vagos já autorizados pela Assembleia Municipal.

26.10.2016

[Handwritten signature of Vitor Pereira]
Vitor Pereira

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DE CERVEIRA - OUTUBRO 2016

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública						Trabalhadores com Contratados a Termo					
		Ocupados (CTTI)		Vagos		Total	Prever	Extinguir	Ocupados (CTC)		Vagos	Prever	Extinguir
		N.º Lugares	Notas	N.º Lug.	Notas				N.º Lugares	Notas			
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	2			1 *	2			0				
	Dirigente Intermédio de Grau 3.º Grau ou inferior	2		0	2 *	2			0				
Comandante Operacional Municipal				1		1							
Técnico Superior	Técnico Superior	34	1 a) 2 b) 1 d) 2 e)	2	5 *	36			8	h)	11		
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	5	2 d)	0	2 *	5			0				
	Assistente Técnico	28	1 b) 1 c) 1 d) 1 e)	3	3 *	31			3	g)			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1		0		1			0				
	Encarregado Operacional	5	3 d)	2	3 *	7			0				
	Assistente Operacional	133	2 b) 2 e)	4	4 *	137			9	f)	6		
Informática	Especialista de Informática	0		0					0				
	Técnico de Informática	1		0		1			0				
Totais		211		12		223			20		17		

231

- a) Cedência de interesse público
- b) Licença s/ vencimento
- c) Requisição de serviço
- d) Mobilidade em categoria

- e) Mobilidade entre órgãos
- f) CTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro)
- g) CTC - Contrato a Termo Certo (Tempo Inteiro) - Nadadores/Salvadores
- h) CTC - Contrato a Termo Certo (Tempo parcial/Aec's)
- i) Comissão de serviço

Ano de 2011 - Total de Pessoal = 257
 Ano de 2012 - Total de Pessoal = 244
 Ano de 2013 - Total de Pessoal = 229
 Ano de 2014 - Total de Pessoal = 223
 Ano de 2015 - Total de Pessoal = 223
 Ano de 2016 - Total de Pessoal = 231 (Nesta data)

Vila-Nova de Cerveira, 24 de outubro de 2016
 O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Handwritten signature of Vitor Pereira
 Vitor Pereira

Legenda:

- Técnico Superior:
- 1 a) Raúl Gonçalves
 - 1 b) Ana Remoaldo
 - 1 d) Jorge Martins
 - 2 e) António Torres e Carlos Bouça
 - 1 i) Sandra Pontedeira

Coordenador Técnico: 2d) Felisbela Barbosa e Maria Teresa Afonso

Assistente Técnico: 1 b) Regina Santos

1 c) Emília Ferrão

1 d) Margarida Pontedeira

1 e) Fátima Pontedeira

Encarregado Operacional: 3d) Emilio Cruz, Maria Araújo e Maria Costa

Assistente Operacional: 2 b) Isabel Barandas e Dora Guerreiro

2 e) Maria Emília Costa e Maria Elisabete Montenegro

40 Técnicos Superiores - Para além dos indicados faltam os que ocupam cargos de direção: Nuno Correia e Carmen Araújo

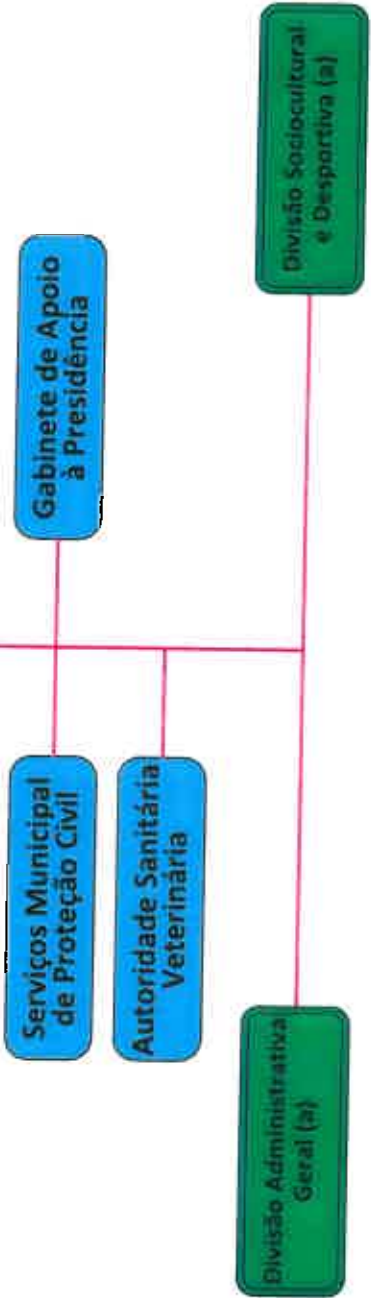
1 Coordenador Técnico que exerce funções de direção: Lurdes Gonçalves

* Trabalhadores que ocupam outros lugares, quer ele seja por mobilidade, por comissão de serviço ou mesmo requisição



Vitor Pereira
Chefe Divisão

PRESIDÊNCIA



 Direção Intermédia de 2º Grau
(Chefe de Divisão)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA
REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o enquadramento jurídico da organização das Autarquias Locais, designadamente na adequação das estruturas orgânicas existentes aos novos preceitos legais, os quais, na fixação de cargos dirigentes ficam condicionados à densidade populacional, não só do concelho, mas também à população de outros concelhos que prestam serviço no concelho de Vila Nova de Cerveira.

A citada Lei 49/2012, de 29 de agosto, estabelece que, como já acima se referiu, o número de cargos dirigentes nas autarquias locais depende dos fatores: população residente, população em movimento pendular e dormidas turísticas.

Sendo:

- a) População residente: 9.253 habitantes – Resultado dos Censos 2011;
- b) População em movimento pendular: 1.584 pessoas – Resultado Censos 2001.

Desta forma, pela aplicação daqueles fatores estipulados pela referida lei, a estrutura orgânica do Município de Vila Nova de Cerveira seria ainda hoje composta por 3 dirigentes intermédios de 2.º Grau e 1 de 3.º Grau, conforme resulta da aplicação do artigo 8.º n.º 1 alínea b) e 9.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

No entanto, na presente reorganização dos serviços municipais propõe-se a extinção, da direção intermédia de 2.º Grau, designada por Divisão de Serviços Municipais, apenas com efeitos ao final do ano de 2016, por causa efeito dos documentos que compõe as Grandes Opções do Plano, dado que, a mesma se encontra desocupada há muitos anos e não se pretende, neste mandato, ocupar a mesma.

Pretende-se desta forma que todos os serviços que se integravam aquela direção intermédia de 2.º Grau e alguns dos serviço da direção intermédia de 2.º Grau, designada por Divisão de Administração Geral, a saber: Serviços de Contratação Pública e Financiamentos e Serviços de Informática, passem a depender diretamente da presidência.

Considera-se que esta medida proporcionará ao executivo um melhor acompanhamento do funcionamento dos serviços e das medidas a tomar em cada momento.

Assim, nos termos do artigo 25.º n.º 1 da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, **proponho** à Câmara Municipal que:

- a) Aprove o novo modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais.

Proponho ainda, nos termos ainda do mesmo artigo 7.º do citado Decreto-lei, que esta Câmara Municipal **aprove as competências atribuídas a cada unidade orgânica** e constantes das fichas de caracterização anexas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 13 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO III MAPA EMPRÉSTIMOS

Município de Vila Nova de Cerqueira

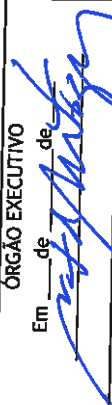
Mapa de Empréstimos (a)

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
Total																			
Médio e Longo Prazo (b)																			
Caixa Geral de Depósitos	23-12-96	02-01-97	25	20	77884	23-12-96	Habituação Social	704.436,72	704.436,72	7,25	0,906	32.193,66	1.093,91	33.287,57	277.333,06	245.139,40		1 al c), n.º 6, art.º 24 - Lei n.º	
Caixa Geral de Depósitos	29-06-01	03-09-01	25	16	3154	09-09-01	Hab. Soc. Reforço	819.356,54	819.356,54	8,00	0,951	37.103,37	1.910,04	39.013,41	319.627,90	282.524,53		1 al c), n.º 6, art.º 24 - Lei n.º	
Caixa Geral de Depósitos	23-02-01	05-09-01	20	16			Intempéries	399.038,32	399.038,32	2,20	0,461	25.248,54	277,86	25.526,40	122.524,15	97.275,61		1 al b), n.º 6, art.º 24 - Lei n.º	
Caixa Agrícola	20-12-02	27-12-02	20	14	000025	06-02-03	Obras Co-financiadas	630.000,00	630.000,00	2,52	1,075	44.882,80	1.180,85	46.063,65	237.826,23	192.943,43		N	
Caixa Geral de Depósitos	30-04-04	19-11-04	20	12	002735	13-01-05	Obras do PPI	300.000,00	300.000,00	3,39	0,602	17.350,82	173,98	17.524,80	139.421,25	122.070,43		N	
Caixa Geral de Depósitos	09-06-05	20-10-05	20	10	002762	06-12-05	Obras do PPI	300.000,00	300.000,00	2,30	0,854	17.597,88	48,00	17.645,88	157.020,35	139.402,47		N	
Caixa Geral de Depósitos	29-09-06	13-11-06	20	9	001960	07-12-06	Obras do PPI	500.000,00	500.000,00	3,7882	0,289	28.650,72	48,00	28.698,72	286.675,48	258.024,76		N	
Caixa Agrícola	18-12-08	12-02-09	20	8	532	21-05-09	Obras do PPI	2.000.000,00	2.000.000,00	3,107	0,891	106.659,23	4.559,10	111.218,33	1.265.242,11	1.158.582,88		N	
Caixa Geral de Depósitos	18-12-09	10-05-2010	20	7	306	18-05-2010	Obras Co-financiadas	2.600.000,00	2.600.000,00	2,42	1,940	138.194,31	27.512,19	165.706,50	2.000.075,57	1.861.881,26		N	
Total								8.252.831,38	8.252.831,38			447.881,33	36.803,93	484.685,26	4.805.746,10	4.357.864,77			

(a) as colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por abrangências, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (f) - se estiver isento do limite de endividamentos, indicado a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___





GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO IV OUTROS



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

N.º. Ref.º. CIR_82/2016/AG

14.10.2016

Assunto: Quadro plurianual municipal

1. Têm vindo muitos Municípios, em especial da área da CCDR Norte, a contatar a ANMP em relação à elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no art.º. 44.º. da LFL.
2. Nesta oportunidade, junto reenviamos a V.ª. Ex.ª. a n/ circ. 108/2014 de 01.10, que se mantém plenamente atual, dois anos depois.
Todas as referências a 2015 e 2016, devem agora ser lidas como reportando-se a 2017 e 2018.
3. Aproveitamos ainda esta oportunidade, para alertar V.ª. Ex.ª. que, no caso de esse Município vir a aprovar algum documento que entenda adequado ao já referido art.º. 44.º da LFL, será prudente evitar previsões excessivamente rígidas, tendo em conta o expresso no n.º. 3 daquele mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

Rui Solheiro



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente

N.º Ref.º. CIR_108/2014/AG

Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contactar a ANMP, em relação à elaboração do **“Quadro Plurianual Municipal”**, previsto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido **“Quadro Plurianual Municipal”** carece da regulamentação estabelecida no art.º 47.º da mesma Lei, o qual dispõe que **“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”**.
O decreto-lei a que se refere o art.º 47.º **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º da LFL, **“os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”**
Ora **não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe**.
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44 da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui Solheiro', written in a cursive style.

Rui Solheiro

A handwritten signature in blue ink, possibly 'Rui Solheiro', with a blue rectangular stamp or mark below it.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA AS FREGUESIAS - ANO 2017

Cornes
Saneamento Básico na Avenida 27 de Julho e na Rua de Santo António ¹
Abastecimento de Água na Freguesia de Cornes - Ligação Alta/ Baixa do Reservatório de Ladeiras ao Pólo Industrial II ¹
Requalificação da Travessa do Campelo
Elaboração de Projeto de Loteamento para Habitação Jovem no Lugar de Campelo
Covas
Abastecimento de Água à Freguesia de Covas - Ligação Alta/ Baixa aos Reservatórios Existentes ¹
Qualificação e Reforço da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas ¹
Requalificação Urbanística na EM 302 (entre a antiga Sede da Junta de Freguesia e o Adro da Igreja)
Elaboração do Projeto de Execução para a Valorização e Qualificação do Rio Coura
Reposição da Ponte Himalaia ¹
Gondarém
Requalificação da Estrada de S. Pedro (Igreja - Mangoeiro)
Ecovia "Caminho do Rio" - 3.ª Fase ¹
Construção de Estacionamento junto à Igreja
Requalificação Urbanística de Largo na Rua do Ramilo
Loivo
Beneficiação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais e da Iluminação Pública na Rua Cova da Serpa
Beneficiação do Beco das Coroas
Requalificação do Caminho do Caldas
Construção de Muro de Suporte de Terras no Caminho da Padrendra e na Rua da Bouça Vedra
Mentrestido
Repavimentação e Substituição da Rede de Abastecimento de Água da Rua do Casal até ao Largo
Alargamento e Pavimentação da Rua da Val à Costinha - 1.ª Fase
Pavimentação do Caminho da Procissão de N.ª S.ª da Ajuda
Alargamento e Pavimentação da Rua da Granja
Sapardos
Parque de Atividades Económicas de Sapardos (Projeto e Infraestruturas)
Alargamento e Pavimentação da Rua de S. Brás - 1.ª Fase
Beneficiação do Caminho Cimo de Vila/ Zões - 1.ª Fase
Beneficiação do Caminho da Lameira (Caminho agrícola)
Beneficiação da Rua da Gurmão
Sopo
Alargamento e Pavimentação da Quelha Salvador
Alargamento da Calçada da Espinhosa
Arranjo Urbanístico no Lugar de Criás
União das Freguesias de Campos e Vila Meã
Abertura de um Arruamento entre a Rua do Caminho Velho e a Rua do Rau, em Campos (Instalação de saneamento básico)
Saneamento Básico na Avenida da Escola em Campos
Pavimentação da Travessa de S. João e de troço da Rua 1.ª de Outubro, em Campos
Pavimentação da Rua Fiel do Poço, da Travessa do Fiel do Poço à Rua do Ilhó e da Rua da Ferrã, em Vila Meã

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA AS FREGUESIAS - ANO 2017

União das Freguesias de Candemil e Gondar
Requalificação da Antiga Escola Primária de Candemil
Construção de Instalações Sanitárias e de Bar no Largo 1.º de Agosto em Candemil
Pavimentação da Estrada de Ligação de Gondar a Mentrestido (Lugar da Amieira)

União das Freguesias de Reboreda e Nogueira
Saneamento Básico na Rua da Bemposta e Rua de S. João, em Reboreda ¹
Saneamento Básico na Rua da Costa, Rua da Pedreira, Rua de S. Tiago e Rua do Tojal, em Nogueira ¹
Alargamento e Pavimentação da Rua da Sua Quinta em Reboreda - 2.ª Fase
Beneficiação da Rua 25 de Abril em Nogueira
Pavimentação da Rua de Novais até à Rotunda do Colégio, em Nogueira
Execução de Passeios na Antiga EN 13, em Reboreda (Lado direito)

União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe
Repavimentação da Rua do Pousado (entre o Viaduto e a Praia da Lenta), em Lovelhe
Regeneração Urbana da Entrada Sul da Vila - 3.ª Fase -
Quelha do Soalheiro - 2.ª Fase
Reconstrução da Capela de S. Miguel
Requalificação da Rua Nova (Lovelhe a Reboreda)

Obs.: ¹ A execução das empreitadas está condicionada à aprovação das respetivas candidaturas aos fundos comunitários do Portugal 2020.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

